



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

INDICAÇÃO Nº 4195/2018

Sugere ao Poder Executivo Municipal e aos órgãos competentes, que proceda a estudos para a implantação de um temporizador de semáforo para pedestres na Av. da Indústria esquina com Av. do Comércio no bairro Jardim Pérola;

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, que proceda a estudos para a implantação de um temporizador de semáforo para pedestres na Av. da Indústria esquina com Av. do Comércio no bairro Jardim Pérola, neste Município;

Justificativa:

Este vereador foi procurado por vários munícipes que solicitaram a intermediação junto ao Poder Executivo para a instalação de um temporizador para pedestres no endereço supramencionado, pois a mudança de um sinal para outro é rápido, e os pedestres não tem tempo suficiente para efetuar a travessia.

Com a instalação traria maior segurança aos mesmos.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 22 de Agosto de 2.018.

Marcos Antonio Rosado Marçal
Marcos Rosado
-vereador-

